PROJETO DE LEI Nº 2.245, DE 2023

Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua -PNTC PopRua - e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Art. 1°. Suprima-se o § 1° do Art. 24 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.245, de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O § 1º do artigo 24 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.245, de 2023, determina que o Estado deverá priorizar a aquisição de produtos elaborados e serviços produzidos diretamente pelas pessoas em situação de rua, bem como incentivar projetos que promovam a aquisição de produtos elaborados pelas pessoas em situação de rua.

Compreendemos a boa intenção da medida, mas o texto é vago e pode resultar em aumento de custos para a administração pública e comprometer a melhor prestação de serviços públicos, prejudicando especialmente os mais pobres, que mais dependem de tais serviços.

Ademais, não podemos comprometer a Administração Pública na compra de produtos produzidos por pessoas em situação de rua sem a devida contrapartida de que esses atenderão a demanda necessária para o bom funcionamento das atividades públicas desempenhadas pelos entes. Dessa forma, entendemos a necessidade de supressão do referido parágrafo.





Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

Deputado MARCEL VAN HATTEM (NOVO/RS)





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Marcel van Hattem)

Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua -PNTC PopRua - e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD231280431400, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 3 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 4 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP) VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA
- 5 Dep. Zucco (REPUBLIC/RS) VICE-LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

